



**:- PORTARIA N.º 116, DE 18 DE MAIO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, a servidora que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, que a Servidora Luciléia Damascena Santos foi diplomada para Vereadora no dia 17 de dezembro de 2.020 e,

**CONSIDERANDO**, o processo administrativo n.º 1205, de 13 de março de 2.023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, a partir de 18 de maio de 2.023, a servidora pública municipal **LUCILÉIA DAMASCENA SANTOS** – RG n.º 26.648.204-1, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, **Licença para Mandato Eletivo**, para exercer mandato de Vereadora pelo período de 2021/2024.

**Art. 2º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigo na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 18 de maio de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*